



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Fazenda

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SEMUS/GCIS

Responsável: Wellington da Silva Loyola

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a aquisição de desinfetante hospitalar.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente aquisição consta no Plano Anual de Contratação vigente do Município de Vitória (Portaria SEGES nº 227/2024, de 27/12/2024), sob Código nº PCW00881.2025-15.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O material de que trata este Estudo Técnico Preliminar destina-se ao abastecimento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória - SEMUS. A aquisição de desinfetante hospitalar à base de hipoclorito de sódio (cloro ativo 1%) é essencial para garantir a correta higienização e desinfecção de pisos, superfícies fixas e instalações sanitárias em todas as unidades de saúde, incluindo Prontos Atendimentos, Unidades de Saúde, Centros de Referência, Laboratório, Escola Técnica de Saúde - ETSUS, e setores administrativos.

O produto é utilizado rotineiramente por equipes de limpeza e profissionais da área da saúde para a eliminação eficaz de microrganismos patogênicos, prevenindo surtos de infecções e contribuindo diretamente para a segurança sanitária dos pacientes, servidores, prestadores de serviço e visitantes. A aplicação correta do desinfetante hospitalar é uma medida essencial dentro dos protocolos de biossegurança adotados pela SEMUS, garantindo que as áreas estejam devidamente higienizadas e aptas para o atendimento contínuo à população. Além de sua eficácia na desinfecção, o desinfetante hospitalar deve possuir



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Fazenda

características específicas, como ser biodegradável e apresentar pH compatível com sua aplicação, assegurando que o produto seja seguro para o manuseio e cause menor impacto ambiental.

Diante da necessidade contínua de garantir a limpeza e desinfecção eficiente nos diversos setores da SEMUS, a aquisição desse insumo se faz indispensável para a manutenção da segurança sanitária das unidades de saúde, prevenindo a disseminação de doenças e proporcionando um ambiente adequado para o atendimento à população. A presença desse material no almoxarifado permite que as demandas das unidades sejam atendidas de forma regular, assegurando que os padrões de higiene e biossegurança sejam cumpridos integralmente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01	
Item	Descrição Detalhada do Objeto
01	DESINFETANTE HOSPITALAR , Aplicação: Desinfecção de pisos, superfícies fixas e instalações sanitárias, Composição: Solução de Hipoclorito de Sódio - Cloro ativo 1% p/p [10000 ppm], biodegradável, pH [puro] 11 a 13,5, Embalagem: Frasco, Conteúdo [L]: 1, Complemento: Frasco plástico com tampa em rosca, resistente, opaco, com lacre inviolável, contendo em seu rótulo nome do produto, composição do produto, teor do princípio ativo, indicação, modo de preparo da solução, frases relacionadas ao risco do produto, número de registro da ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade, informações referentes à empresa fabricante, tais como nome da empresa, endereço, telefone em caso de emergência e CNPJ, nome do responsável técnico e nº do seu registro no conselho de classe Cód. PMV: 2.16.36.0054.2

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Fazenda

LOTE 01			
Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Qtd.
01	DESINFETANTE HOSPITALAR , Aplicação: Desinfecção de pisos, superfícies fixas e instalações sanitárias, Composição: Solução de Hipoclorito de Sódio - Cloro ativo 1% p/p [10000 ppm]	Frasco	35.000

O quantitativo demandado do item é para atender o consumo da Secretaria de Saúde durante o período de 12 (doze) meses.

A respectiva quantidade foi levantada a partir do histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses. Além disso, o quantitativo atual em estoque é considerado no cálculo, sendo subtraído da estimativa de consumo baseada nesse período, garantindo que a aquisição seja compatível com a real necessidade da rede. Justifica-se a inclusão da Margem de Segurança, a fim de garantir o atendimento de demandas imprevisíveis. O cálculo utilizado é representado na fórmula a seguir:

$$Q = (C_a + M) - E$$

Q = quantitativo total da compra

C_a = estimativa de consumo anual

M = margem de segurança

E = estoque atual

Segue abaixo a Memória de Cálculo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Fazenda

Desinfetante hospitalar				
Quantidade em Estoque	Período de Cobertura	Quantidade Estimada para atendimento por 12 meses	Margem de Segurança	Quantitativo Total
11.928	3 meses	36.000	11.000	35.000

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição está estimada em **R\$ 153.300,00.**

1. DESINFETANTE HOSPITALAR:

Orçamento em anexo - UNISHOP START VITORIA CLEAN - CNPJ nº 40.570.668/0001-99 - Valor: R\$ 4,99.

Orçamento Internet - Site da empresa DENTAL ACCESS COMERCIO E SERVICOS LTDA: <https://dentalaccess.com.br/products/ciclo-cloro-hipoclorito-1-11-ciclo-farma> - CNPJ nº 14.571.054/0001-11 - Valor: R\$ 3,77.

Média dos valores: R\$ 4,38

Quantidade de itens: 35.000

Valor estimado dos itens: R\$ 153.300,00.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O LOTE ÚNICO sugerido permitirá que um número maior de interessados participe da disputa. O que, em decorrência, aumentará a competitividade e viabilizará a obtenção de melhores propostas, resguardando assim, a economia de escala, ou seja,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Fazenda

quanto maior a quantidade do bem a ser adquirido, menor poderá ser seu custo de aquisição.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 20 de março de 2025.

WELLINGTON DA SILVA LOYOLA
Responsável pela elaboração

O documento foi adicionado eletronicamente por WELLINGTON DA SILVA LOYOLA, CPF: ***.83.747-** em 20/03/2025 10:47:37. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
65B6A232-12BC-4F3E-A472-A09A9FF5CAA1

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

WELLINGTON DA SILVA LOYOLA:13088374702 - Assinado Digitalmente em:
20/03/2025 10:54:11